



RESOLUÇÃO Nº 06/2015 - COMUSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
SISPACTO DO MUNICÍPIO DE GASPAR
PARA O ANO DE 2015.

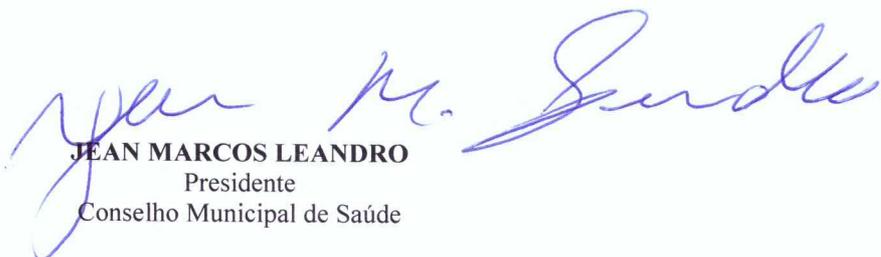
O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (COMUSA), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar sem restrições o SISPACTO do Município de Gaspar para o ano de 2015.

Art. 2º Esta deliberação foi aprovada e registrada na ATA da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar no dia 29 de junho de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 29 de junho de 2015.


JEAN MARCOS LEANDRO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde